

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 16/2024



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº. 3941/2023, que revogou a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 252 /2023 e designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, a partir de 19 de dezembro de 2023, conforme especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores (as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.367/2023 - MA nº 1/2024 (PJe - PA 0010052-92.2024.5.18.0000), por unanimidade,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº. 3941/2023, que revoga a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 252 /2023, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 13/2023, e designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região